



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Projeto de Resolução n.º 50/XI (PS), que recomenda a criação do "Portal da Transparência e Participação Cidadã" no âmbito do sítio eletrónico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

04 de maio 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1684	Proc. n.º 109
Data: 018/05/14	N.º 50/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 50/XI (PS), QUE RECOMENDA A CRIAÇÃO DO "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ" NO ÂMBITO DO SÍTIO ELETRÓNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 04 de maio de 2018, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de Santa Maria, em Vila do Porto.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 50/XI (PS), que recomenda a criação do "Portal da Transparência e Participação Cidadã" no âmbito do sítio eletrónico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O supramencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 17 de julho de 2017, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

A Comissão deliberou, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências: Audições presenciais do Proponente, da Presidente da Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores e dos responsáveis pelo *site* da Assembleia da República. Audição escrita da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

*Capítulo II*  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A iniciativa, originária do Grupo Parlamentar do PS, fundamenta-se no disposto na alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

*Capítulo III*  
**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

**a) Na generalidade**

O Projeto de Resolução em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, crie o “Portal da Transparência e Participação Cidadã”, no âmbito do seu sítio eletrónico, integrando funcionalidades e capacidades que assegurem o acesso direto e eficiente do cidadão à informação, e, pelo menos, às seguintes secções: Informação institucional do Parlamento; Atividade parlamentar; Deputados e Grupos Parlamentares; Organização Administrativa do Parlamento; Informação Económica, Orçamental e Contratual; Fiscalização Política; Cidadania e Participação. Pretende ainda que, mediante decisão da Mesa, o “Portal da Transparência e Participação Cidadã” poderá incluir qualquer outra informação relativa à instituição cuja divulgação se estime relevante nestas áreas específicas. Refere também que incumbe à Mesa manter, permanentemente, atualizado o “Portal da Transparência e Participação Cidadã”.

**b) Na especialidade**

Não foram apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

*Capítulo IV*  
**AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

**1. Audição do Proponente, Deputado Francisco César**

A 31 de agosto de 2017 foi ouvido o Deputado Francisco César em representação do proponente, GPPS. A reunião da Comissão decorreu na delegação da Assembleia Legislativa Regional da ilha de São Miguel, em Ponta Delgada. O deputado Francisco César iniciou a sua intervenção dizendo que a iniciativa tem como objetivo dar cumprimento a um compromisso, assumido pelo Partido Socialista nas últimas eleições legislativas, de aumento da transparência do trabalho parlamentar e de aproximação do parlamento ao cidadão. Referiu ainda que o Partido Socialista tem feito esse trabalho através de simpósios e contato direto com o cidadão, mas que, no entender do PS, não é o suficiente e que tem que se dar este passo, à semelhança da AR. Referenciou os pontos que estão plasmados na proposta de forma a concretizar o seu objetivo. Referiu em primeiro lugar que há o compromisso de prestar contas, dando informação aos cidadãos que lhes permita uma maior fiscalização do trabalho parlamentar de cada deputado, de que são exemplo as faltas, as iniciativas, as incompatibilidades, os rendimentos, etc. Em segundo lugar referiu que o objetivo é também garantir que a participação dos cidadãos não se esgota no parlamento e nas petições, permitindo que haja uma interpelação direta do cidadão aos grupos parlamentares e aos deputados individualmente.

Por fim referiu que, no entender do GPPS, o trabalho não se esgota na proposta apresentada, referindo que o Partido Socialista está aberto a proposta de alteração que visem melhorar a mesma.

Não houve pedidos de esclarecimento ao Proponente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**2. Audição da Presidente da Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores.**

Em reunião da Comissão, que se realizou na delegação da Assembleia Legislativa Regional da ilha de São Miguel, em Ponta Delgada, no dia 12 de outubro de 2017, foi ouvida, através de videoconferência, a partir da cidade da Horta, a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Iniciou a sua intervenção a referir que todas as iniciativas que visam dar a conhecer o trabalho parlamentar, dar voz aos cidadãos, no fundo, contribuir para uma maior proximidade entre os políticos e os cidadãos eleitores têm muito mérito. Referiu que, no seu entender, é o caso da iniciativa apresentada pelo GPPS que visa disponibilizar através do *site* da Assembleia uma série de informação que procura de forma transparente e imediata dar a conhecer o trabalho e promover um maior escrutínio da função de deputado.

Aproveitou a oportunidade para congratular o Grupo de Trabalho que, no decorrer da legislatura passada, desenvolveu um trabalho no sentido de tornar mais apelativo o *web site* da Assembleia e reorganizar a informação que o *site* disponibiliza de forma a torna-lo mais acessível. Informou que o grupo de trabalho era composto por um representante da Mesa, da Conferência de Líderes, das Comissões Especializadas Permanentes e da Secretaria Geral, ou seja, era composto por todos aqueles que interagem com a página, de forma a que o seu aperfeiçoamento pudesse contar com os contributos de todos.

Reconheceu que, como a própria Resolução indica no seu preâmbulo, muita da informação que se pretende disponibilizar já existe, mas ou não está disponível no *site* ou é de difícil acesso, ou seja, foi organizada numa perspetiva de ser acessível aos seus habituais utilizadores, mas pouco acessível para o exterior, pelo que esta iniciativa tem o mérito de permitir reorganizar o *site* de forma a que ao cidadão seja fácil e prático aceder à informação que precisa. Por outro lado, reconheceu que esta iniciativa permitirá criar um espaço de participação ativa e efetiva do cidadão o que até agora era praticamente inexistente, sendo a única exceção o espaço que a CEVERA disponibilizou para os contributos dos cidadãos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Por fim propôs que, caso a iniciativa seja aprovada, se crie um Grupo de Trabalho para a operacionalizar de forma célere e que possa envolver todos os órgãos da Assembleia. Não foram levantadas questões pelos deputados.

**3. Audição do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital – Assembleia da República.**

Em reunião da Comissão, que se realizou em Lisboa, na Assembleia da República, no dia 19 de dezembro de 2017, foi ouvido o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital da Assembleia da República. O Coordenador do Grupo de Trabalho, deputado **Jorge Lacão**, tomou da palavra referindo que a AR tem vindo a procurar as várias vertentes e a boa utilização das tecnologias no sentido de aproveitar a sua melhor utilização. Quer no sentido da desburocratização e desmaterialização da informação, quer no processo legislativo.

Têm protocolos com a Presidência da República, Governo da República e Assembleia da República no sentido de se alcançar esse desiderato. A comunicação externa é outra das preocupações. O canal ARTV – Canal da Assembleia da República – tem uma cobertura integral das sessões plenárias e quase total das reuniões das diversas comissões, nem sempre é possível a transmissão direta de todas as comissões pelo facto de em algumas alturas reunirem várias comissões em simultâneo e a AR não ter todas as salas equipadas de modo a que isso possa acontecer. Neste momento estão também a trabalhar para que os trabalhos da AR sejam transmitidos em outras plataformas digitais, tais com o *youtube*, o *twitter*, o *facebook*, entre outras. De modo a que haja maior participação dos cidadãos, nomeadamente dos jovens. Para isso foi necessário a criação de um regulamento, aprovado em plenário. Atualmente o *site* é bastante conhecido, com bastantes conteúdos, no entanto, continuam a trabalhar de forma a que se torne mais intuitivo, de modo a melhorar a interação com os cidadãos. Existe também no próprio *site* uma “bolsa de sugestões” que tem exatamente o objetivo de facilitar o contato com o cidadão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O deputado **José Contente (PS)** interveio referindo que nos Açores, em 2003, a utilização da *internet* se situava nos 23% e que atualmente é a segunda região do País com maior cobertura e utilização, ficando só atrás de Lisboa. Por fim, perguntou se o *site* da AR tinha sido construído por técnicos especializados.

A deputada **Bárbara Chaves (PS)** questionou sobre a relação entre o *site* da AR e o *site* Hemiciclo.pt. Se existe alguma ligação entre ambos.

O deputado da AR Jorge Lacão tomou da palavra dizendo que tinha sido criado um grupo de trabalho no âmbito da AR para implementação do *site* e que neste momento está encarregado de efetuar melhoramentos, quer na informação disponível, quer no acesso do cidadão. Informou ainda que existe uma comissão de acompanhamento que segue os trabalhos do grupo.

A Dra. Antonieta (responsável dos serviços do *site* da AR) informou que para a implementação do *site* e para o melhoramento do mesmo tinha sido contratada uma empresa externa aos serviços da AR. Quanto à ligação ao *site* Hemiciclo.pt informou não haver ligação, no entanto, como o *site* da AR é um *site* aberto o Hemiciclo.pt pode perfeitamente retirar de lá informação e publicá-la.

O deputado **Artur Lima (CDS-PP)** interveio referindo que, no seu entender, o *site* da AR está bastante acessível e intuitivo. Referiu que quanto ao Portal da Transparência da ALRAA o que se pretende é exatamente que seja, para além de intuitivo e informativo, transmissor de maior clareza no que diz respeito aos trabalhos dos deputados, da vida parlamentar, mas também de informação individual.

O deputado da AR, Jorge Lacão, referiu que no caso da AR as informações pessoais publicadas no perfil dos deputados são as informações públicas, não as particulares. Referiu também que a AR está a estudar a possibilidade de estender a publicação dessas informações a outros organismos, de forma a que a informação não se cinja aos deputados, mas que seja mais abrangente a outras funções. Informou ainda estar em desenvolvimento a possibilidade do cidadão, através do *site* da AR, poder participar no processo legislativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O deputado **Jaime Vieira (PSD)** interveio referindo que uma das questões mais levantadas pelo cidadão comum é a dificuldade em chegar à informação e consequentemente ao poder político.

O deputado da AR, **Jorge Lacão**, disse que a intenção de melhorar o *site* da AR é exatamente colmatar a falha de ligação entre o poder político e o cidadão, por isso, embora a informação colocada pela AR na página pessoal do deputado seja limitada, cada deputado pode sempre incluir outra informação que ache relevante transmitir.

O deputado **Artur Lima (CDS-PP)** perguntou ainda se, aquando da organização das páginas pessoais dos deputados, tinha sido necessário recolher informações pessoais de cada deputado ou se tinha sido só colocada a informação que a AR dispunha.

O deputado Jorge Lacão respondeu dizendo que a informação publicada tinha sido a que estava disponível na AR. Por fim referiu que o *site* da AR neste momento tem interligação com outros *sites* da União Europeia e agora também com os parlamentos regionais. Referiu que na orgânica da AR foi criado um gabinete de comunicação para dar resposta a todo este trabalho.

*Capítulo V*  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

Os **Grupos Parlamentar do PSD, do CDS-PP e do BE** abstiveram-se com reserva da sua posição para plenário quanto à iniciativa.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

*Capítulo V*  
**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projeto de Resolução n.º 50/XI (PS), que recomenda a criação do "Portal da Transparência e Participação Cidadã" no âmbito do sítio eletrónico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário, tendo emitido parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 04 de maio de 2018

A Relatora

*Maria da Graça Silva*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*